



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL - RS

Lei Orgânica Municipal

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 6 de dezembro de 1994

O Município de Monte Belo do Sul, parte integrante da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, organiza-se, autonomamente, em tudo que respeite ao interesse local, regendo-se por esta Lei Orgânica e demais Leis que adotar, respeitados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na do Estado do Rio Grande do Sul.

Anexos

<http://www.montebelodosul.rs.gov.br/uploads/legislacao/3130/N1YWCx8mUmaNwru-ahi3tk3fJULayo.pdf>
